



Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Estiva • Itajubá/ MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

CONTRATO Nº 070/2013

"CONTRATO CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ** E A EMPRESA **TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA** NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2013".

VALOR DO CONTRATO

Pela prestação do serviço, objeto do presente Contrato, a PREFEITURA pagará à CONTRATADA, o valor unitário constante da Cláusula Primeira do presente contrato, restritos ao saldo orçamentário:

02.02.01.04.131.0003.2019.3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

A intimação deverá ser realizada somente com autorização da Secretaria Municipal de Comunicação, que realizará o pedido com antecedência de 05 (cinco) dias, conforme escala e cronograma disponibilizado pela secretaria solicitante as empresas credenciadas.

§ 1º: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado pelo período permitido no inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

§ 2º: Prorrogado o contrato o mesmo será reajustado com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses.

Itajubá, 25 de outubro de 2013.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Rodrigo Imar Martinez Riêra

Chefe do Poder Executivo Municipal